



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 34ª SESSÃO 2018 - EXTRAORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018, às 8 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Ausência justificadas dos Juízes Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aberta a sessão para julgamento das instruções das Eleições Suplementares para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins.

INSTRUÇÃO Nº 0600055-13.2018.6.27.0000 - MINUTAS DE RESOLUÇÕES QUE REGULAMENTAM AS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA OS CARGOS DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS-

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS- PRESIDENTE

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

1. Resolução nº 405/2018 - Fixa data, estabelece instruções para a realização de Eleições Suplementares para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins, e aprova o respectivo Calendário Eleitoral.

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação da Resolução nº 405/2018. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se oralmente pela aprovação da Resolução.

2. Resolução nº 406/2018 - Dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições suplementares de 2018 para os cargos de Governador e Vice-Governador no Estado do Tocantins.

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação da Resolução nº 406/2018. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se oralmente pela aprovação da Resolução.

3. Resolução nº 407/2018 - Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as Eleições Suplementares para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins.

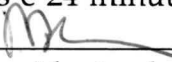
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação da Resolução nº 407/2018. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se oralmente pela aprovação da Resolução.

4. Resolução nº 408/2018 - Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos na campanha eleitoral por partidos políticos e candidatos, bem como a prestação de contas das Eleições Suplementares 2018 para os Cargos de Governador e Vice-Governador no Estado do Tocantins.

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação da Resolução nº 408/2018. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se oralmente pela aprovação da Resolução.

5. Resolução nº 409/2018 - Dispõe sobre a fiscalização do sistema eletrônico de votação, do registro digital do voto, da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas e dos procedimentos de segurança dos dados dos sistemas eleitorais para as Eleições Suplementares de 2018 para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins.

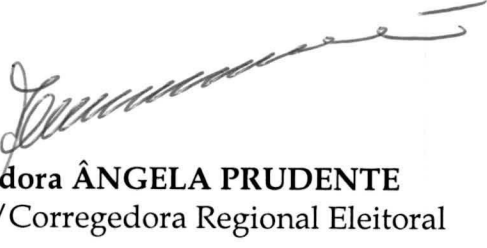
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação da Resolução nº 409/2018. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se oralmente pela aprovação da Resolução.

Antes do término da sessão, o Presidente determinou o encaminhamento de cópia das resoluções aos Diretórios Regionais dos Partidos Políticos. Nada mais havendo a tratar, às 8 horas e 24 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 2 de maio de 2018.



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE





Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral